



## Acta Número Quinze

Aos Nove dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

### **1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. -----

### **2.º VENDA DE SEPULTURAS**

Foi deliberado, por unanimidade, vender a Utelinda de Jesus Alves Antunes, Contribuinte Fiscal n.º 145435687, residente no Lugar de Vila Verde, n.º 326, a sepultura número dois, do talhão VIII, no cemitério paroquial desta Freguesia; -----

A José Arlindo Pereira Martins Coco, Contribuinte Fiscal n.º 165628359, residente na Rua da Telheira, n.º 134, Vila Praia de Âncora, a sepultura número quatro, do talhão VIII, no cemitério paroquial desta Freguesia; -----

A José Maria Gonçalves Lima, Contribuinte Fiscal n.º 117787299, residente na Rua da Telheira, n.º 148, Vila Praia de Âncora, a sepultura número cinco, do talhão VIII, no cemitério paroquial desta Freguesia. -----

### **3.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO**

Foi dada autorização, a Maria da Conceição Ribeiro Fernandes Máximo, residente no Lugar de Vila Verde, n.º 322, desta Freguesia, para construção de caixa e colocação de pedra mármore nas sepulturas número quinze e número dezasseis, do talhão I, no cemitério paroquial desta Freguesia. -----

### **4.º REQUERIMENTOS**

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos: -----

De Maria Odete Ferreira Neiva, residente no Lugar da Ponte, n.º 31, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo de candidatura a incentivo à natalidade; -----

De Zeferino Correia Pires Ribeiro, residente no Lugar de Aldeia Nova, n.º 277, a solicitar um atestado de insuficiência económica, para efeitos de apoio em processo de penhora de bens; -----



De José Valente Pereira Antunes, residente no Lugar de Aldeia Nova, n.º 270, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo de candidatura a incentivo à natalidade. -----

#### **5.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi autorizada a alteração orçamental, para reforço da rubrica 010113 – Subsídio de refeição, com mil e duzentos euros, provenientes da rubrica 020203 – Conservação de bens (mil euros) e da rubrica 020210 – Transportes (duzentos euros); -----

Para reforço da rubrica 010109 – Pessoal em qualquer outra situação, com mil euros, provenientes da rubrica 020201 – Encargos das instalações; -----

Para reforço da rubrica 02010202 – Gasóleo, com cento e cinquenta euros, provenientes da rubrica 020201 – Encargos das instalações; -----

Para reforço da rubrica 020214 – Estudos, pareceres, projectos e consultadorias, com cento e quinze euros e sessenta cêntimos, provenientes da rubrica 020119 – Artigos honoríficos e de decoração; -----

Para reforço da rubrica 07010412 – Cemitérios, com duzentos e cinquenta euros, provenientes da rubrica 070109 – Equipamento administrativo. -----

#### **6.º TRIBUNAL DE CONTAS**

De acordo com um ofício do Tribunal de Contas a pedir esclarecimento sobre a diferença do saldo de abertura do exercício da Conta de Gerência de dois mil e oito do de encerramento do exercício do ano anterior, foi remetido novo Mapa de Fluxos de Caixa com a seguinte justificação: -----

“Para os devidos efeitos, informamos que o programa informático usado por este executivo, nas configurações de saldos anteriores, aquando da aprovação do saldo da gerência de dois mil e sete, não houve o cuidado de o corrigir. -----

Na altura da reconciliação bancária, que é hábito fazermos, não foi detectada a diferença. -----

Após a vossa comunicação, e analisando novamente as contas, verificamos que o erro se devia à falta de registo de um cheque e umas receitas de canídeos, que deveria estar registado no exercício de dois mil e oito. -----

Como estes factos não mexeram no saldo para a gerência seguinte, ocorreu assim o chamado “erro de simpatia”. -----

#### **7.º CAMINHO DO TINOCO E CAMINHO DO SALTO**

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Cubos e Basaltos de José António da Cunha Amorim Franco, com sede em Moreira do Lima, concelho de Ponte de Lima



a obra de requalificação na pavimentação do Caminho do Tinoco, no Lugar da Ponte e no Caminho do Salto, no Lugar de Aldeia Nova, pelo valor total de mil oitocentos e vinte euros, mais IVA à taxa legal. -----

### **8.º PAGAMENTOS**

Foram autorizados os seguintes pagamentos: -----

À firma Manuquímica, a verba de trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos, referente à sétima prestação da compra do herbicida; -----

À firma Camitintas, a verba de cento e trinta euros, referente ao pagamento de materiais para a limpeza de bermas e valetas; -----

À firma Rocha Pneus, a verba de cento e sessenta e quatro euros, referente ao pagamento de pneus para a carrinha; -----

À firma Serralharia Soutelense de Manuel Alves Amaro, a verba de quatrocentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos, referente ao pagamento dos kites de limpeza para o cemitério paroquial. -----

### **9.º OUTROS ASSUNTOS**

Foi dirigido à Câmara Municipal de Caminha, ofício a solicitar alguns materiais e equipamentos para os fontanários e limpeza de bermas e valetas. -----

Estiveram presentes:

Luciano Maria Reis Lima Santos Presidente

Lilita Maria Esteves Gonçalves Secretária

José Manuel Ferreira Pires Alves Tesoureiro

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

Luciano Maria Reis Lima Santos

Lilita Maria Esteves Gonçalves

José Manuel Ferreira Pires Alves